

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2025

### DEFINE E DIVULGA AS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, RELATIVAS AO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2025.

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso das atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, e em conformidade com a Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e com a Comunicação Interna nº 11/2020 – DEGP, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Defenir e divulgar, nos termos desta Resolução, as metas institucionais que servirão de base para a medição e concessão da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) dos empregados públicos da **EMPREL**, no período de abril a setembro de 2025.

Art. 2º As metas de que trata o artigo anterior são as seguintes:

- I. Elaborar o planejamento do novo Sistema de Folha de Pagamento;
- II. Implantar o Plano de Parcelamento Incentivado – PPI 2025;
- III. Implantar procedimento de cobrança administrativa para inclusão de inadimplentes do Programa CREDPOP;
- IV. Implantar canal de mensagens/atendimento via *WhatsApp* da SEFIN;
- V. Implantar o controle de débitos não tributários no sistema SICM com migração de dados;
- VI. Migrar os servidores *proxy standalone* para ambiente em *cluster*;
- VII. Estruturar a rede física dedicada ao ambiente de *backup*;
- VIII. Realizar teste de recuperação de desastres (*disaster recovery*);
- IX. Manter o sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) operando sem interrupções (*downtime*);
- X. Disponibilizar o novo Portal de Dados Abertos;
- XI. Lançar oficialmente o *Conecta Labs*;
- XII. Realizar a 13ª edição do evento *Hacker Cidadão*;
- XIII. Firmar, no mínimo, quatro novos contratos com clientes;
- XIV. Realizar três imersões temáticas em Cidades Inteligentes;
- XV. Garantir a operação contínua (sem *downtime*) do sistema de assinatura digital;
- XVI. Implantar nova versão e infraestrutura do Portal de Dados Abertos;
- XVII. Desativar o ambiente mainframe (*Mainframe off*);
- XVIII. Planejar a arquitetura da Agenda Única de Serviços (saúde, mobilidade, entre outros);
- XIX. Gravar as vídeos aulas para a Escola de Saúde;
- XX. Transmitir ao vivo dos quatro dias de festejos do São João;
- XXI. Implantar a plataforma digital do sistema ANEWS;
- XXII. Integrar os serviços de TV ao aplicativo *Conecta Recife*;
- XXIII. Modernizar o *design* do Portal Institucional da EMPREL;
- XXIV. Migrar aplicações hospedadas no ambiente Picapau para o ambiente *Alphaville*;
- XXV. Migrar aplicações hospedadas no ambiente Várzea para o ambiente *Alphaville*;
- XXVI. Migrar o sistema HORUS 2.0 para *Kubernetes*, com separação entre *frontend* e *backend*;
- XXVII. Desenvolver sistema de inscrição para o programa Bom de Morar;
- XXVIII. Desenvolver o Portal “Declare seu Bairrismo”;

- XXIX. Desenvolver o Portal Intranet da CGM;
- XXX. Desenvolver o novo Portal da Escola de Governo, com sistema de treinamentos e emissão de certificados;
- XXXI. Desenvolver o Portal Recife *Film Commission*;
- XXXII. Desenvolver o novo Portal Investe Recife;
- XXXIII. Desenvolver o novo Portal Recife Bom de Bola;
- XXXIV. Desenvolver o novo Portal da Rádio Frei Caneca;
- XXXV. Desenvolver o novo Portal do Jardim Botânico do Recife;
- XXXVI. Apoiar a realização da Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador (abril);
- XXXVII. Apoiar a realização da Conferência Municipal LGBT (abril);
- XXXVIII. Apoiar a realização da Conferência Municipal do Idoso (abril);
- XXXIX. Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde (maio);
- XL. Implementar *login* via Conecta *Login* nos sistemas Prouni Recife e Protec Recife;
- XLI. Adequar o sistema de agendamento para permitir a restrição de público conforme o tipo de serviço;
- XLII. Integrar o sistema Hórus ao PEC e-SUS no projeto Conecta Medicamentos;
- XLIII. Reestruturar o processo de licenciamento sanitário, separando análise de projeto e licenciamento em etapas distintas;
- XLIV. Expandir o Jornada da Vida para adolescentes e adultos, com novas vacinas (HPV, Antirrábica e Dengue);
- XLV. Implantar recursos de telessaúde no programa Mãe Coruja (Fale com sua equipe + Telemonitoramento);
- XLVI. Implantar novos serviços no Conecta Zap: consulta de agendamentos, local de atendimento e agendamento na UBS;
- XLVII. Implantar o sistema Senha Fácil nas unidades de saúde: CEREST, CTA e Farmácias da Família;
- XLVIII. Implantar a versão 2.0 do sistema SIGIES (gestão de estagiários e residentes);
- XLIX. Implementar funcionalidade de “Delivery Pet” no Adota Pet, em parceria com a Uber;
- L. Implantar agendamento de castração para filhotes adotados no Adota Pet;
- LI. Disponibilizar área com suporte via inteligência artificial no Adota Pet;
- LI. Criar área de vídeos no Adota Pet;
- LIII. Celebrar contrato de aceleração da solução Rastreia Pet via EITA Recife;
- LIV. Implantar avaliação de serviços no Conecta Recife para sistemas com SGDEM;
- LV. Colocar em produção o MVP da Caderneta da Criança;
- LVI. Integrar a Moeda Capiba com o sistema da Neoenergia para o desafio do Programa Vale Luz;
- LVII. Implantar a Ouvidoria 4.0 com envio de relatórios por WhatsApp a gestores, secretários e prefeito;
- LVIII. Criar novo painel de dados públicos “GO Recife em Números”;
- LIX. Implantar novo mecanismo de avaliação de serviços com distinção entre nota do serviço e do prestador;
- LX. Incluir campo de requisitos não estruturados no sistema GO Recife, com uso de IA para triagem de candidatos candidatos (requisitos, perfil do candidato, *soft skills* e *hard skills*);
- LXI. Desenvolver painéis com rastreamento da jornada dos candidatos no GO Recife, com visualização de dados que auxiliem a tomada de decisão, sem perder registros;
- LXII. Implantar sistema de gestão patrimonial da EMPREL em conformidade com as normas contábeis;
- LXIII. Concluir o procedimento de chamamento público voltado à celebração de oportunidade de negócio para disponibilização do Conecta Recife em modelo *White Label*.

Art. 3º A Diretoria Executiva da **EMPREL** poderá editar normas complementares, estabelecer orientações e adotar medidas administrativas necessárias à execução, monitoramento e

eventual adequação das metas previstas nesta Resolução, com vistas a garantir sua efetividade e conformidade com os objetivos institucionais.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Recife, 22 de abril de 2025.

**Bernardo Juarez D'Almeida**  
Diretor Presidente

**Vitor Pavesi**  
Diretor de Administração e Finanças

**Alonso José da Silva Filho**  
Diretor de Planejamento e Atendimento

**Ana Carolina Alves Breda**  
Diretora de Transformação Digital em exercício

**Rosana Carvalho Barbosa**  
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

**Alyson Carvalho P. De Matos**  
Diretor de Infraestrutura de Informática

**Breno Alencar Gonçalves**  
Diretor de Inovação Aberta

**Tatiana Notaro Monteiro Nunes**  
Diretora de Comunicação em Streaming  
Em exercício